



1 **ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS**
2 **EXATAS E DE TECNOLOGIA (CoC-CCET)**

3 **Data e Local: 25 de março de 2020 - 14h20 – Por videoconferência**
4 **(meet.google.com/xpr-dtwc-kqh)**

5 **Presidência: Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (Diretor do CCET)**

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 Comunicações do Presidente**

8 O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Informou que trata-se de uma
9 reunião inédita na história do Centro, via videoconferência devido à pandemia de COVID-19.
10 Em seguida, passou aos informes.

11 1.1.1 – Justificativas de ausência: Justificaram ausência nessa reunião em virtude de
12 problemas na conexão: Prof. Dr. Erich Kellner, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
13 em Engenharia Urbana; Prof. Dr. Vitor Ramos Franco, Coordenador do Curso de Engenharia
14 Mecânica e Profa. Dra. Ignez Caracelli, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
15 Biotecnologia, que ao final da reunião conseguiram se conectar; e as representantes dos
16 servidores Técnico-Administrativos, Sra. Terezinha Gagliardi, Sra. Claudia Regina Pastega e
17 Sra. Lynne Lourenço.

18 1.1.2 – Atendimento do CCET durante a pandemia de COVID-19 – O Presidente informou
19 que até a semana passada, o CCET estava fazendo atendimento presencial às segundas,
20 quartas e sextas-feiras no período da tarde, no entanto, com o agravamento da pandemia de
21 COVID-19 e seguindo determinações de quarentena pelo governo do Estado de São Paulo, o
22 atendimento passou a ser somente remoto. Pediu a todos(as) que informassem aos
23 pesquisadores(as) de suas unidades que os documentos FAPESP para assinatura deverão ser
24 enviados para os e-mails: ccetdir@ufscar.br e ccetsec@ufscar.br e que os mesmo serão
25 retornados para o endereço eletrônico do interessado. Aproveitou para informar que a
26 FAPESP autorizou excepcionalmente as entregas de “Termos de Outorga” e “Aditivos ao
27 Termo de Outorga” por meio do Converse FAPESP, conforme comunicado disponível em:
28 <http://www.fapesp.br/14110>.

29 1.1.3 – Reunião com as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação do CCET – O Prof.
30 Luiz Fernando comunicou que na próxima sexta-feira (27/03/2020) às 14h, a Diretoria do
31 Centro irá realizar uma reunião com as Coordenações dos PPGs do CCET, para avaliação da

32 evolução dos Programas para o próximo quadriênio. Após produção de documento conjunto
33 nessa reunião, o mesmo deverá ser encaminhado para apreciação do CoC-CCET na reunião
34 de 22/04/2020.

35 1.1.4 – Informe sobre secretaria do PPGECiv - Informou que o Programa de Pós-Graduação
36 em Engenharia Civil (PPGECiv), coordenado pelo Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian, está
37 sem secretária, em virtude da aposentadoria da servidora lotada na unidade. Informou que a
38 Sra. Solange Dahma ocupava o cargo extinto de Auxiliar em Administração e que por esse
39 motivo, não é possível solicitar a sua substituição. Informou que já participou de duas
40 reuniões com o Prof. Guilherme para tentar buscar alternativas para resolução definitiva do
41 problema, primeiramente no âmbito do Centro e depois no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão
42 de Pessoas (ProGPe) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ProPG).

43 1.1.5 – Funcionamento da Oficina de Criogenia do CCET - A servidora Samira informou que
44 em função do agravamento da epidemia de COVID-19 e da quarentena determinada pelo
45 governo do estado de São Paulo, a Unidade de Criogenia do CCET, responsável pelas
46 entregas presenciais de nitrogênio líquido para as unidades do CCET e do CCBS, realizará
47 atendimento presencial somente às quartas-feiras das 8 às 11 horas mediante agendamento por
48 meio do endereço eletrônico do servidor Cláudio Marcio Raffa: fcmr@df.ufscar.br. Reforçou
49 que o uso do produto seja consciente nesse período, uma vez que não há previsão de nova
50 compra até segunda ordem.

51 1.1.6 – Comissão de Bolsas Monitoria - A Srta. Samira informou que a Comissão de Bolsas
52 Monitoria do CCET se reuniu em 13/03/2020 e realizou a distribuição das bolsas entre os
53 departamentos do Centro. Com o corte de 8 bolsas eles usaram como critérios: manter cada
54 departamento com 2 bolsas e as 2 que restaram foram distribuídas para o DM e o DQ devido
55 às unidades prestarem serviços a vários cursos. Como resultados da reunião ele pediram que o
56 Centro acompanhe mais ativamente o Programa, de modo que o Prof. Guillermo participará
57 das demais reuniões. Eles também informaram que será necessário um acompanhamento dos
58 monitores e orientadores para garantir a efetividade do Programa. A próxima reunião já está
59 agendada e farão a avaliação dos relatórios dos monitores do semestre passado e a conferência
60 das inscrições para esse semestre. Dessa forma, o Centro pede aos departamentos que ainda
61 não enviaram, que enviem ainda hoje a relação com os documentos (mesmo sem assinaturas).
62 Aproveitou para agradecer os departamentos que já enviaram os mesmos e comentou que
63 quando essa crise passar, o CCET entrará em contato para obter as assinaturas e deixar a
64 documentação de acordo com as normas vigentes.

65 1.1.7 – Processos RTI-FAPESP do CCET - A Chefe da SAFC-CCET informou sobre a
66 situação dos processos RTI do Centro. Informou que o processo 2015 está em andamento
67 com projeção de finalização em maio de 2020. Sobre o processo 2018, comentou que foram
68 efetuados os últimos pagamentos na sexta-feira, dia 20/03/2020 e está congelado para
69 prestação de contas. Os recursos referentes a esse processo serão liberados após o envio da
70 prestação. Em relação ao processo FAPESP 2019, disse que está em fase de contratação. O
71 plano enviado foi aceito sem pendências. Foram aprovados R\$ 1.043.016,94 dos
72 R\$ 1.214.980,78 enviados, pois houve uma transferência de valores de um docente do DEQ
73 referente a um projeto temático de R\$ 171.963,85 para Unicamp e Embrapa que participam
74 do mesmo. Comentou que o Termo de Outorga já foi enviado à FAPESP e que em breve, a
75 conta para movimentação financeira deverá ser liberada. Já em relação aos processos 2014 e
76 2016, informou que a pedido da FAPESP, alguns orçamentos foram refeitos e que agora o
77 CCET vai iniciar o processo de adição de valores para o processo 2018. Em relação aos
78 procedimentos, falou que a FAPESP exige que sejam enviadas as Notas Fiscais originais na
79 prestação de contas, mas que como estamos em fase de evitar o contato social em virtude do
80 COVID-19, o CCET abrirá exceção para recebimento da documentação completa para
81 pagamentos, juntamente com a autorização de pagamento com assinatura digital da chefia,
82 desde que os mesmos sejam encaminhados pelo e-mail do Chefe ou da Secretaria de
83 Departamento, no máximo 7 dias antes do vencimento do boleto. Visando a conferência e, se
84 necessário, a correção da documentação pela chefia com antecedência.

85 1.1.8 – Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do CCET - A Srta. Samira informou que
86 no dia 12/03/2020, o CCET recebeu da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) a
87 confirmação da aprovação do PDP 2020. Lembrou que o CCET encaminhou 29 ações e que
88 destas, 7 serão atendidas com cursos da ENAP, 1 pela ProGPe e 1 pelo CCET. O curso a ser
89 atendido pelo Centro é o “ISO 17025 - Sistema de Gestão da Qualidade e Laboratórios” para
90 15 pessoas e que a necessidade a ser atendida será com contratação externa, a cargo da
91 Diretoria, que precisará encontrar um fornecedor e o mesmo deverá ser oferecido no decorrer
92 do ano de 2020. O Centro deve iniciar o processo administrativo no SEI conforme orientações
93 enviadas pela ProGPe. Informou que o curso precisa ser realizado até 31/07/2020 ou já ter
94 sido empenhado, sob risco de poder ter essa ação cancelada e atribuição de seu valor à outra
95 ação, que não necessariamente será na mesma unidade. Comentou que quando a necessidade a
96 ser atendida for através da realização de curso na ENAP, o CCET sugere que a unidade deve
97 orientar o servidor interessado a acessar o portal da Enap (www.gov.br/enap) na seção “para
98 alunos” e “ensino a distância” e verificar a oferta existente. Os servidores devem realizar o

99 curso até o dia 30/11/2020. Na primeira semana de dezembro/2020, a Divisão de
100 Desenvolvimento de Pessoas (DiDP/ProGPe) solicitará à sua unidade o número de servidores
101 que realizaram os cursos. Já para o PDP 2021, esclareceu que o CCET recebeu um processo
102 SEI para criação e preenchimento de planilha para o PDP 2021, com prazo máximo de envio à
103 ProGPe pelo CCET até 22/05/2020. Assim, o CCET pede ampla divulgação aos docentes e
104 TAs de cada unidade, que enviem ao CCET até 17/04/2020 as demandas por cursos,
105 preenchendo a tabela que será encaminhada às chefias de cada departamento com envio pelo
106 SEI. Informou que o Centro vai focar a planilha nas chefias para facilitar a gestão de suas
107 onze unidades. Ressaltou também que as coordenações poderão encaminhar as demandas
108 diretamente à Samira por e-mail: saf-ccet@ufscar.br. Diferente do ano passado, informou que
109 para 2021, será obrigatório colocar a necessidade de licença para capacitação de servidores
110 (informar o número de servidores que irão solicitar a licença). A ProGPe informou ainda que
111 o número máximo de ações para o PDP esse ano serão 10. Por fim, informou que a ideia é as
112 ações estarem prontas antes da próxima reunião do CoC-CCET em 22/04/2020, para que
113 possam ser definidas as 10 ações prioritárias para o Centro.

114 1.1.9 – Informe sobre destaques para os Recursos do Tesouro Nacional (RTN): A Srta.
115 Samira informou que a distribuição dos recursos RTN ocorre geralmente em abril, de modo
116 que pediu às unidades que pretendem pleitear junto ao CoC auxílio financeiro para atividades,
117 que enviem via SEI os pedidos para serem incluídos na próxima reunião. Ressaltou que essa
118 ação é importante para que os conselheiros possam visualizar todos os pedidos recebidos e
119 analisarem com antecedência para o voto dos destaques. Informou ainda que os pedidos serão
120 recebidos até 17/04/2020.

121 **1.2 Comunicações dos Membros**

122 1.2.1 – Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm-D) – o Prof. Antonio Carlos
123 informou sobre o edital para escolha da nova coordenação do curso de Engenharia Ambiental.
124 Aproveitou para solicitar à Diretoria do CCET auxílio para que a Procuradoria Federal dê aval
125 ao edital para seguir com as eleições e formalização da nova coordenação.

126 1.2.2 – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian (PPGECiv) – O Prof. Guilherme manifestou seu
127 agradecimento à Diretoria do CCET e à chefia do Departamento de Engenharia Civil pelo
128 apoio que está recebendo para resolver a situação da coordenação do PPGECiv que está sem
129 servidor administrativo no momento.

130 **2. ORDEM DO DIA**

131 **2.1. Apreciação de Relatórios de Atividades de Extensão:**

132 **2.1.1. Relatório da Atividade de Extensão "Atualização do AVA e criação de container**
133 **Moodle do curso de especialização em Ciências 'Ciência é DEZ!' para aplicação**
134 **nacional" sob responsabilidade da Profa. Dra. Ducinei Garcia (DF)**

135 O Prof. Luiz Fernando convidou a Profa. Dra. Ducinei Garcia, docente do Departamento de
136 Física e responsável pela atividade, para apresentar o relatório. A Profa. Ducinei comentou
137 que a atividade contempla a atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e
138 criação de um container Moodle do curso de especialização em Ciências “Ciência é Dez!”
139 para aplicação nacional. Sobre os objetivos da atividade, falou que foram propostas algumas
140 metas: a criação do Container Ubuntu, ajustes de conteúdo para adaptação da disciplina TCC1
141 no primeiro módulo e TCC2 no segundo módulo, instalação do tema e da identidade visual do
142 Moodle do curso, reconfiguração do design instrucional e ajustes finais de conteúdo do curso
143 e finalização do container e tutorial às aplicadoras. Como produtos finais da atividade,
144 destacou: livro-texto da disciplina 2 do Módulo 1, livro-texto da disciplina 1 do Módulo 2,
145 livro-texto da disciplina 1 do Módulo 3, vídeo tutorial de orientações gerais sobre o C10
146 dedicados às IPES aplicadoras, texto-guia de navegação do C10, para o projeto pedagógico do
147 curso atualizado em 2018, tutorial do container do AVA – versão agosto de 2019 e container
148 do AVA do curso C10 com atualização de conteúdos e de atividades para adequação da
149 versão Moodle. Em seguida, comentou sobre os recursos financeiros, da ordem de R\$
150 173.406,71, distribuídos da seguinte forma: R\$ 98.403,51 para pagamento de salários e
151 provisão com os CLTs envolvidos na atividade, R\$ 33.652,55 para pagamento de Pessoa
152 Física, R\$ 13.923,00 de pagamentos de bolsa PIDICT, R\$ 272,44 para pagamento de Pessoa
153 Jurídica, R\$ 1.066,81 para pagamentos de despesas com viagens e R\$ 26.088,40 para
154 pagamentos de despesas administrativas e operacionais. A Profa. Ducinei explicou que
155 durante o processo de execução, as atividades administrativas-financeiras foram realizadas e
156 gerenciadas pela FAI-UFSCar e que ocorreram três prorrogações, para maio, agosto e
157 dezembro de 2019 e também um aditivo financeiro. Comentou que a DED-CAPES teve
158 acesso, durante o período de execução do projeto, a todos os documentos e ao AVA/container
159 do curso. Comentou ainda que o curso foi incluído como parte do Programa Ciência na Escola
160 (PCE) do MEC e MCTI, lançado em 2019. Ressaltou que são 4.000 vagas para professores da
161 rede de ensino realizarem o curso entre 2020 e 2021, sob a responsabilidade de 19 Instituições
162 Públicas de Ensino Superior selecionadas pela chamada da UAB-CAPES no edital 5/2018.
163 Informou que é estimado que 400.000 alunos da rede pública sejam beneficiados por essa
164 ação de melhoria do ensino de Ciências. Por fim, a Profa. Ducinei agradeceu pela
165 oportunidade e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Presidente

166 parabenizou à professora pelo projeto e em seguida perguntou aos conselheiros se alguém
167 gostaria de ter algum esclarecimento. Não houve manifestações e o Prof. Luiz colocou o
168 ponto em apreciação. O CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, o relatório da
169 Atividade de Extensão "Atualização do AVA e criação de container Moodle do curso de
170 especialização em Ciências 'Ciência é DEZ!' para aplicação nacional" sob responsabilidade da
171 Profa. Dra. Ducinei Garcia (DF).

172 **2.1.2. Relatório da Atividade de Extensão "Produção de mídias sustentáveis para** 173 **Educação à Distância" sob responsabilidade da Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado** 174 **Santos (DC)**

175 O Presidente convidou a Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos, docente do
176 Departamento de Computação, atual Secretária Geral de Educação a Distância e responsável
177 pela atividade, para apresentar o relatório. A Profa. Marilde comentou que a atividade ficou
178 vigente entre os anos de 2015 e 2017, foi incluído no Programa de Inovação em Educação,
179 Tecnologias e Linguagens (EaD-UFSCar) sob a coordenação do Prof. Dr. Daniel Mill e na
180 linha programática “Educação a Distância: Processos de formação, capacitação e qualificação
181 profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias
182 educacionais a distância”. Sobre o projeto, comentou que ele visou a contratação de serviços
183 de apoio técnico e administrativo e teve como objetivo a produção de mídias sustentáveis
184 numa perspectiva que considera aspectos econômicos, sociais e ambientais nas atividades
185 relacionadas com a sua produção e uso para a educação a distância, abrangendo e-pubs,
186 vídeo-aulas e webconferências, contribuindo para a oferta de disciplinas dos cursos de
187 graduação e pós-graduação ofertados pela UAB-UFSCar de modo a garantir recursos naturais
188 para as gerações futuras. Disse que para a execução deste projeto, a SEaD teve aporte
189 financeiro do Ministério da Educação – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
190 Nível Superior (MEC-CAPES). Comentou também que foram coordenadores desse projeto,
191 primeiramente a Profa. Dra. Aline de Medeiros Rodrigues Reali, depois o Prof. Dr. Daniel
192 Ribeiro da Silva Mill e que ela assumiu a coordenação do projeto a partir de 29/08/2017.
193 Sobre os produtos finalizados, a Profa. Marilde disponibilizou um link com usuário e senha
194 para que os conselheiros pudessem acessá-los e verificá-los. A Profa. Marilde também entrou
195 no link e explicou que o projeto foi realizado em quatro etapas, onde na primeira etapa foram
196 produzidos 10 e-pubs, na segunda etapa, 30 e-pubs e 21 webconferências, na terceira etapa
197 foram realizadas mais 30 e-pubs, 21 webconferências e 4 vídeo-aulas e finalmente na quarta
198 etapa, foram gerados 40 e-pubs, 21 webconferências e 4 vídeo-aulas. Em relação a parte
199 financeira, a docente explicou que o projeto recebeu o valor de R\$ 410.000,00 e no período

200 houve aplicação pela FAI-UFSCar, o que rendeu R\$ 2.644,43, gerando o montante de R\$
201 412.644,43, distribuídos da seguinte forma: R\$ 252.845,27 para pagamento de salários e
202 provisões dos CLTs envolvidos no projeto, R\$ 55.979,00 para pagamento de bolsas e seguro
203 estagiário, R\$ 10.996,20 para pagamento de bolsas PIDICT, R\$ 4.026,54 para pagamento de
204 Pessoa Física, R\$ 39.424,57 para pagamento de Pessoa Jurídica, R\$ 3.993,00 para
205 pagamentos de despesas com viagens, R\$ 42.959,42 de custos administrativos e operacionais
206 da FAI-UFSCar e o restante (pouco mais de R\$ 2.000,00) para pagamento de GRUs e tarifas
207 para o MEC. Comentou que com esse projeto foi possível atender o seguinte público:
208 educadores dos polos de apoio presencial, parceiros UAB-UFSCar, tutores virtuais e
209 presenciais, docentes envolvidos na preparação e oferta das atividades/disciplinas das turmas,
210 estudantes de graduação (da UFSCar e outras instituições) que atuaram como estagiários,
211 colaboradores da SEaD e estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos UAB-UFSCar.
212 O Prof. Luiz Fernando parabenizou à Profa. Marilde pelo projeto e em seguida perguntou aos
213 conselheiros se alguém gostaria de ter algum esclarecimento. Não houve manifestações e o
214 Prof. Luiz colocou o ponto em apreciação. O CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade,
215 o relatório da Atividade de Extensão "Produção de mídias sustentáveis para Educação à
216 Distância" sob responsabilidade da Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos (DC).

217 **2.1.3. Relatório da Atividade de Extensão "Curso de Especialização em Gestão Pública -**
218 **Modalidade EaD Pós-Graduação Lato Sensu - turma 2017/2020" sob responsabilidade**
219 **do Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes (DEP)**

220 O Prof. Luiz Fernando convidou o Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes, docente do
221 Departamento de Engenharia de Produção e responsável pela atividade, para apresentar o
222 relatório. O Prof. Glauco explicou que a atividade está inserida no Programa de Educação
223 Superior UAB-UFSCar, sob responsabilidade da Profa. Marilde Terezinha Prado Santos e na
224 linha programática "Educação a Distância: Processos de formação, capacitação e qualificação
225 profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias
226 educacionais a distância". Comentou que o curso tem uma carga horária de 480 horas e foi
227 ofertado para os seguintes polos de apoio presencial: Araras-SP, Bálsamo-SP, Franca-SP,
228 Itapetininga-SP e São Carlos-SP, sendo oferecidas 200 vagas. Comentou ainda que esta é a
229 terceira oferta do curso. Sobre o projeto, ressaltou que está ligado ao Programa Nacional de
230 Formação em Administração Pública (PNAP/CAPES), que capacita gestores para atuarem nos
231 quadros da administração pública. Disse que o projeto busca contribuir para a melhoria da
232 gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e
233 municipal. Comentou que no último processo seletivo houve mais de 1.200 inscritos e que o

234 financiamento contou com o apoio do MEC-CAPEs, Programa PNAP. Sobre os resultados
235 alcançados, falou que 136 alunos formandos estão aptos ao recebimento do título de
236 especialista em Gestão Pública, 6 alunos com direito ao recebimento de certificado de
237 aperfeiçoamento, 15 disciplinas oferecidas a distância apoiadas com vídeo-aulas, materiais
238 didáticos e atividades de ensino. Sobre a estrutura do curso, explicou que a mesma é composta
239 pela coordenação, docentes, tutores virtuais, coordenadores de polo, estrutura de apoio da
240 SEaD (equipe audiovisual, equipe Moodle, equipe pedagógica e equipes financeiro e
241 administrativa) e pela FAI-UFSCar, que é responsável pelo gerenciamento do projeto. Em
242 seguida, o docente apresentou o AVA do curso, alguns dos materiais produzidos e fotos de
243 alguns encontros presenciais nos polos. Como produtos finalizados, o professor indicou o
244 link, usuário e senha para que os conselheiros pudessem verificá-los. Finalizando a
245 apresentação, o Prof. Glauco mostrou a planilha contendo o extrato, no valor total de R\$
246 200.157,14 e a aplicação dos valores no projeto. O Presidente parabenizou ao Prof. Glauco
247 pelo projeto e em seguida perguntou aos conselheiros se alguém gostaria de ter algum
248 esclarecimento. Houve algumas manifestações e o docente respondeu a todas as perguntas dos
249 membros. O Prof. Luiz colocou o ponto em apreciação e o CoC-CCET deliberou aprovar, por
250 unanimidade, o relatório da Atividade de Extensão "Curso de Especialização em Gestão
251 Pública - Modalidade EaD Pós-Graduação Lato Sensu - turma 2017/2020" sob
252 responsabilidade do Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes (DEP).

253 **2.2. Apresentação da Estratégia de Construção do Plano de Aplicação de Recursos da** 254 **Reserva Técnica Institucional FAPESP-2020 (Base 2019)**

255 O Presidente iniciou o ponto convidando a servidora Samira para apresentação da estratégia
256 de construção do plano de aplicação dos recursos da RTI-FAPESP-2020 do CCET. A Srta.
257 Samira mostrou detalhadamente a distribuição dos recursos da RTI-FAPESP para o ano de
258 2020 entre os departamentos do CCET, totalizando o montante de R\$ 295.431,08, onde 3%
259 corresponde à parcela do CCET, ou seja, R\$ 8.862,93 e o restante, no valor de R\$ 875.373,97
260 corresponde a parcela dos departamentos, sendo distribuídos da seguinte forma: 1. DEE: R\$
261 8.911,10; 2. DEMa: R\$ 137.717,53; 3. DEP: R\$ 7.804,72; 4. DEQ: R\$ 202.727,32; 5. DEs:
262 R\$ 2.434,89; 6. DF: R\$ 222.230,14; 7. DM: R\$ 6.980,12; e 8. DQ: R\$ 286.568,15. A
263 servidora ressaltou que nesse valor, estão incluídas as segundas parcelas de dois projetos
264 CEPIDs, sendo uma do Prof. Dr. Elson Longo da Silva (DQ) e uma do Prof. Dr. Edgar Dutra
265 Zanotto (DEMa). Sobre a estratégia de construção do plano, a Srta. Samira informou que a
266 intenção é enviar o plano à FAPESP até Outubro de 2020. Para isso, pediu que cada
267 departamento verifique os valores apresentados e informe ao CCET até 09/04/2020 se a

268 distribuição está correta, pois a apresentação da tabela final será feita ao CoC-CCET na
269 reunião de 22/04/2020 e disponibilização do lançamento do plano no site. Informou que o
270 prazo para organização das demandas pelos docentes e chefias é de 01/05/2020 a 30/08/2020.
271 Solicitou que os orçamentos sejam feitos apenas ao longo do mês de setembro e disse que
272 14/10/2020 é o prazo máximo para entrega dos orçamentos ao CCET. Ressaltou que a
273 apreciação do plano será feita da reunião do CoC-CCET prevista para ocorrer em 28/10/2020.
274 Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros que tiveram suas dúvidas
275 prontamente respondidas pela Srta. Samira. O Presidente colocou o ponto em apreciação e o
276 CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, a Apresentação da Estratégia de Construção
277 do Plano de Aplicação de Recursos da Reserva Técnica Institucional FAPESP-2020 (Base
278 2019).

279 **2.3. Apreciação do parecer circunstanciado da comissão designada para apuração** 280 **preliminar dos fatos relatados no Processo SEI 23112.110292/2019-44.**

281 O Presidente iniciou o ponto informando e agradecendo a participação na reunião do Prof. Dr.
282 José Antonio Eiras, docente do Departamento de Física e comunicando que todos os
283 conselheiros tiveram acesso, por meio do AVA do CoC-CCET, a toda documentação que foi
284 tramitada no processo. O Prof. Luiz aproveitou a oportunidade para agradecer aos membros
285 da comissão pelo trabalho realizado. Comentou que o Prof. Eiras, no dia 26/11/2019, recebeu
286 resposta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) a respeito de um pedido de correção de
287 possíveis atos administrativos ilícitos ocorridos no processo de credenciamento, associado ao
288 processo seletivo 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Física e em seguida, leu o teor
289 do ofício aos conselheiros. Informou que em 28/11/2019, o Prof. Eiras protocolou, na
290 secretaria do CCET, o recurso para apuração dos atos. Comentou que o Prof. Dr. Guillermo
291 Antonio Lobos Villagra, Diretor em Exercício do CCET naquela data, consultou
292 imediatamente a Procuradoria Federal junto à UFSCar, posteriormente formou a comissão
293 para apuração dos fatos e também solicitou instruções à Chefe de Gabinete da Reitoria, Profa.
294 Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro. Ressaltou que toda a documentação produzida até
295 agora, está disponível para consulta aos conselheiros no AVA. Em seguida, o Presidente
296 apresentou a seguinte proposta: apresentação do parecer da comissão pelo Prof. Dr. Leonardo
297 Bresciani Canto; abertura para esclarecimentos; abertura da palavra ao Prof. Dr. José Antonio
298 Eiras; abertura para esclarecimentos dos conselheiros; abertura da palavra ao Coordenador do
299 PPGF, Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Bôas; abertura para esclarecimentos dos conselheiros; e
300 votação do ponto. De posse da palavra, o Prof. Leonardo acrescentou que além dos
301 documentos citados pelo Presidente, que a comissão teve acesso a outros documentos a saber:

302 a carta do Prof. Eiras ao CCET, o documento de resposta da Dra. Marina Define Otávio
303 (PF/UFSCar) ao CCET. Informou que a comissão se reuniu presencialmente, analisou
304 cuidadosamente esses dois documentos e chegou à conclusão que era necessário ouvir
305 também a versão dos fatos do Prof. Celso, coordenador do PPGF. Comentou que o Prof.
306 Celso se manifestou por escrito, numa carta que foi agrupada ao processo e também analisada
307 pela comissão. Em seguida, o Prof. Leonardo, leu na íntegra o parecer produzido pela
308 comissão. O Presidente deu início às inscrições para esclarecimentos dos membros do
309 Conselho à comissão, não houve inscrições. Seguindo a reunião, o Prof. Luiz deu posse da
310 palavra ao Prof. Eiras, que iniciou sua fala perguntando ao Prof. Leonardo se a comissão
311 havia analisado, para emissão do parecer, a carta enviada por ele em 06/02/2020. Ele lembrou
312 que a resposta do Prof. Celso data de 05/02/2020, mas que em 06/02/2020 ele enviou um
313 documento mais esclarecedor ao CCET. O Prof. Leonardo esclareceu que a comissão analisou
314 toda a documentação que foi enviada pelo CCET e pediu à servidora Silvia Maria Felicio
315 Tozo, do CCET, que confirmasse se o referido documento foi encaminhado à comissão. A
316 servidora consultou o processo no sistema SEI e confirmou que o e-mail com o documento foi
317 encaminhado à comissão em 06/02/2020 às 11h57. O Prof. Leonardo então respondeu que o
318 documento foi examinado. O Prof. Eiras ressaltou que o Prof. Celso não foi comunicado para
319 se reportar, já que a carta de resposta dele é anterior ao documento protocolado em
320 06/02/2020. O Prof. Eiras agradeceu aos colegas da comissão pelo trabalho realizado. O
321 docente comentou que ia discorrer um pouco sobre o teor do documento encaminhado por ele
322 ao CCET em 06/02/2020: falou que quando o programa foi rebaixado ao nível 4, em 2017, a
323 Comissão de Pós-Graduação disse “que teria que resolver os problemas” e que uma das coisas
324 que consta nesse documento é o seu questionamento ao fato dele ter sido descredenciado dois
325 meses após ele ter terminado sua última orientação. Comentou que escreveu para toda
326 comunidade que o problema de ser descredenciado é que no próximo processo seletivo não
327 apareceria o seu nome como possível orientador. Disse que a resposta do Prof. Wilson Ortiz,
328 coordenador do PPGF à época, em outros termos, foi “você foi o único que reclamou desse
329 assunto, então a comissão decidiu e vamos descredenciá-lo”. O professor alega que não
330 recebeu nenhum documento informando por quais razões havia sido descredenciado. O Prof.
331 Eiras comentou ainda que neste e-mail, o Prof. Ortiz dizia que todos os professores do DF
332 seriam anunciados no processo seletivo para que potenciais candidatos interessados em cursar
333 a Pós-Graduação no PPGF os escolhessem como orientador, o que segundo o Prof. Eiras,
334 nunca aconteceu. Comentou que em 2018, teve um projeto temático aprovado pela FAPESP
335 que previa bolsas de Doutorado Direto como item orçamentário. Informou que à época,

336 conversou com o atual coordenador, Prof. Celso, e pediu ao mesmo que ele anunciasse no
337 processo seletivo que havia essa disponibilidade de 2 bolsas de Doutorado Direto, o que não
338 foi feito em nenhum dos processos seletivos subsequentes. Comentou que desde então, a CPG
339 do Programa o tem impedido de participar dos processos seletivos. O docente disse que na
340 página do PPGF não existem informações sobre os processos seletivos do ano de 2019 e
341 também não há atas ou pautas de reuniões da CPG (desde Junho/2019) que constem
342 informações sobre tais processos. Alega que a Resolução nº 02/2019 que definia critérios para
343 credenciamento de professores no programa, não foi divulgada e afirma que tampouco
344 existem pautas ou atas de reuniões da CPG que se referem a isso. O Prof. Eiras explicou que a
345 resposta do Prof. Celso (05/02/2020) é anterior à sua última carta entregue ao CCET
346 (06/02/2020) e que por este motivo, o coordenador não teve acesso a esse documento. O Prof.
347 Eiras comentou que na resposta do Prof. Celso à comissão, o coordenador alega ter
348 esclarecido três vezes a respeito da razão do seu descredenciamento do PPGF. Comenta que
349 manifestou interesse em orientar alunos quando recebeu e-mail do Prof. Celso perguntando
350 sobre isso. Após isso, recebeu outro e-mail e novamente respondeu que já havia demonstrado
351 interesse. Mesmo já tendo se manifestado, recebeu um terceiro e-mail, quando estava
352 legalmente afastado da UFSCar para um congresso no exterior, solicitando que os docentes
353 manifestassem interesse até o dia seguinte. Quando voltou, foi à secretaria do programa e a
354 servidora o informou que não tinha recebido seu e-mail, mas depois o encontrou. O Prof.
355 Eiras comenta que em reunião com o Prof. Celso, o mesmo o informou que ele não foi
356 credenciado pois não atendeu aos requisitos da Resolução nº 003/2019. O Prof. Eiras mostrou
357 aos conselheiros a resolução em questão e comentou que nela constam apenas os critérios
358 mínimos para docentes já credenciados serem mantidos. Então, em reunião com o Prof. Celso,
359 o Prof. Eiras mostrou a ele que a resolução se referia apenas a docentes credenciados, o que
360 não era o caso dele. O Prof. Eiras enfatizou que essa resolução não deveria ser aplicada a
361 docentes que estão pedindo credenciamento. No sentido de justificar à FAPESP o porquê da
362 não implementação das bolsas que lhe foram concedidas, o Prof. Eiras comenta que solicitou
363 ao Prof. Celso justificativa por escrito sobre o motivo do seu não credenciamento. Ele
364 comenta que recebeu inicialmente uma declaração informando que não atendia ao item III da
365 Resolução 03/2019 do PPGF e dois dias depois, recebeu outra declaração que não atendia a
366 outro item da mesma resolução. O Prof. Eiras reiterou que a Resolução nº 03/2019 não traz
367 critérios para credenciamento e sim, apenas para manter docentes já credenciados, então
368 comentou que aplicar isso a quem está entrando no programa está errado. O Prof. Eiras
369 comenta que a Resolução nº 02/2019 foi emitida na reunião da CPG em Junho de 2019,

370 reunião que ele ressaltou não existir pauta ou ata e que segundo ele, o Prof. Celso alega ter
371 sido divulgada. O docente comenta que procurou a resolução no site e não a encontrou e por
372 isso, foi à Secretaria do programa pedir cópia, ao que a servidora alegou não ter e informou
373 que pediria ao Prof. Celso. Depois disso, informa que a secretária enviou a resolução por e-
374 mail. O professor disse acreditar que essa resolução nunca foi divulgada e que quando teve
375 acesso à mesma, ela já tinha sido revogada pela Resolução 03/2019, ou seja, ele estava
376 impedido de se credenciar ou mesmo de ter seu nome na lista como potencial orientador.
377 Ainda sobre o ofício de resposta do Prof. Celso à comissão, o docente comenta a respeito do
378 trecho “embora o prof. Eiras seja qualificado como pesquisador 1A do CNPq no âmbito do
379 Comitê Assessor de Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais e coordenador de
380 projeto temático junto a FAPESP também na área de Engenharia de Materiais”, o docente
381 questiona se isso o impede de participar do PPGF. Sobre outra fala na resposta do Prof. Celso,
382 que dizia “as médias serão calculadas considerando que cada artigo publicado contribui com
383 1/C, sendo C o número de coautores credenciados no PPGF no ano em questão”, o docente
384 pede esclarecimentos para o caso dele publicar um artigo como único autor e comenta que
385 questionou o coordenador do programa sobre isso. O professor comentou que tem projeto,
386 tem interesse em orientar discentes do programa, se dispõe a absorver alunos, tem
387 infraestrutura, experiência e que não entende por quais razões está impedido de participar e
388 isso tudo sem qualquer notificação ou divulgação pública. Por fim, o Prof. Eiras agradeceu
389 novamente aos membros da comissão e perguntou ao Presidente se há um prazo para ele
390 receber os documentos com a decisão do CoC-CCET sobre sua solicitação. O docente
391 agradeceu a todos e se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Presidente
392 esclareceu ao Prof. Eiras que ele terá acesso à ata da reunião. Em seguida, o Prof. Luiz deu
393 início às inscrições para esclarecimentos dos membros do Conselho ao Prof. Eiras, não houve
394 inscrições. Seguindo a reunião, o Presidente deu posse da palavra ao Prof. Celso,
395 coordenador do PPGF. O professor iniciou sua fala agradecendo a todos os membros do
396 conselho, o trabalho realizado pela comissão e comentando que em hipótese nenhuma as
397 ações tiveram o intuito de prejudicar o Prof. Eiras, o qual ele tem muito respeito e reconhece
398 sua contribuição para o DF/UFSCar e à Física Nacional e Internacional. O Prof. Celso disse
399 que gostaria de mostrar aos conselheiros a Resolução nº 03/2019 em sua íntegra. O docente
400 comentou que explicou ao Prof. Eiras que se tratavam de critérios para credenciamento e
401 admissão de novos orientadores e que a mesma foi aprovada visando o Edital que seria
402 divulgado em Outubro de 2019. Mostrou especificamente o item 3: “Para a seleção de
403 estudantes no PPG-F para o ano de 2020 somente docentes com pontuação maior do que 2,0

404 poderão aceitar a orientação” e disse que tentou explicar algumas vezes ao Prof. Eiras que
405 esse critério era tanto para quem estava credenciado tanto para quem pretendia se credenciar.
406 Explicou que o docente infelizmente não atendeu a esse item. O Prof. Celso falou que com o
407 rebaixamento do programa no ano de 2017, a produção qualificada docente vem sendo muito
408 cobrada, pois na avaliação da CAPES esse é o único índice pelo qual o programa é mal
409 avaliado. Os outros índices equiparam-se a programas nota 6 de Física. Explicou que por esse
410 motivo, o PPGF passou a ter essas regras, seguindo inclusive, orientação da CAPES.
411 Comentou que o Prof. Eiras não atingiu essa pontuação nos últimos 3 anos e que foi isso que
412 o impediu de participar do Edital. O docente disse que no seu ofício de resposta à comissão,
413 fez as contas tanto utilizando a Resolução 03/2019 quanto a Resolução 02/2019. Comentou
414 que o Prof. Eiras alegou não ter achado a Resolução 02/2019, mas que a mesma ficou
415 disponível no site do PPGF até a data em que ela foi substituída pela nova resolução. Frisou
416 que nenhuma informação foi omitida e que tudo estava disponível no site para quem quisesse
417 consultar. Esclareceu que muitas atas não estão no site porque dependem dos conselheiros
418 lerem e aprovarem as mesmas. O Prof. Celso justificou que em sua resposta, quando disse que
419 o Prof. Eiras era pesquisador 1A (na área de Engenharia de Materiais), foi justamente no
420 sentido de exaltar a importância do docente, apesar do Comitê da Física não levar em conta
421 projetos e bolsa produtividade de outras áreas, isto é, o Comitê da Física trata o Prof. Eiras
422 como um docente sem bolsa produtividade e sem projetos. O docente explicou que concorda
423 ser uma falha da Física essa regra, ainda mais pelo fato da Engenharia de Materiais ser uma
424 área muito próxima à Física. Sobre o fato do Prof. Eiras dizer ter sido descredenciado do
425 programa dois meses após terminar sua última orientação, comentou que isso não foi por
426 vontade do PPGF e sim que eles estão seguindo a portaria da CAPES, que estabelece que só
427 pode ser docente permanente de programa de pós-graduação se estiver orientando alunos.
428 Explicou que a coordenação espera ainda um tempo antes de descredenciar o docente, para
429 ver se ele vai ou não conseguir mais algum aluno. Ao mesmo tempo, explicou que o docente
430 que tem os índices necessários é credenciado automaticamente, bastando apenas indicar um
431 novo aluno e depois para continuar como permanente, deve atender aos critérios da resolução.
432 Esclareceu também que quando o Prof. Eiras foi descredenciado, ele ainda não era
433 coordenador do PPGF. Sobre o fato do Prof. Eiras ter Projeto Temático que não foi divulgado
434 aos discentes, o professor explicou que foi contatado pela primeira vez em meados de 2019 e
435 que divulgou para todos os alunos que já estavam no programa e que não tinham ainda
436 orientadores ou bolsas e até para os que já tinham bolsas. Comentou que o Prof. Eiras alega
437 que essa situação tenha ocorrido em dois processos seletivos mas que ele só lembra do

438 segundo processo e que talvez o docente tenha comunicado à Secretária do Programa e ela
439 não tenha informado à Coordenação. Reforçou que no segundo processo, em agosto de 2019,
440 informou a todos os discentes sobre a bolsa do Prof. Eiras, mesmo sem saber que o professor
441 não tinha a pontuação e que se tivesse feito as contas naquela época, teria avisado o docente.
442 Comentou que os alunos não tiveram interesse pelo projeto mas que o mesmo foi divulgado.
443 Quanto a colocar a informação no edital, comentou que somente nesse último processo
444 seletivo o PPGF começou a indicar os docentes na seleção, desde que atendessem os critérios
445 para serem credenciados. Sobre a divulgação das novas normas, o Prof. Celso alega que por
446 conta do rebaixamento do PPGF, desde o ano passado estão trabalhando para melhorar a Pós-
447 Graduação, fazendo reuniões contínuas com os alunos e realizando seminários. Comentou que
448 ano passado foram realizados 5 colóquios, sendo 3 voltados aos estudantes e 2 aos professores
449 e que em todos esses eventos, ele falou sobre todas as dificuldades e deixou bem claro que o
450 que estava impedindo o programa a voltar ser nota 5, era o problema de publicação docente
451 qualificada. Comentou que antes mesmo dessas regras serem aprovadas, elas foram discutidas
452 e apresentadas na comunidade e todos foram convidados a participar e contribuir. Reforçou
453 que o programa está fazendo um esforço enorme pra tentar voltar a ter nota 5 e que com o
454 corte de bolsas, se não voltar ao patamar 5, o PPGF corre o risco de fechar. Ressaltou que
455 gostaria muito de contar com o Prof. Eiras no programa, mas que o mesmo tem que seguir
456 regras. Comentou que ainda consta na resolução que “casos excepcionais serão decididos pela
457 CPG”, pois sabe que tem professores que trabalham em áreas importantes mas que são áreas
458 de difícil publicação. Disse que indicou ao Prof. Eiras essa “brecha” na resolução e que ele
459 poderia tentar entrar por esse caminho, mas que o professor não atendeu à sua indicação.
460 Sobre o processo seletivo, esclareceu que em todos os processos dos últimos anos foi usado
461 apenas um único critério, ou seja, o Exame Unificado de Física, prova aplicada nacionalmente
462 e que só são descartados alunos com média muito baixa. Finalizou dizendo novamente que o
463 Prof. Eiras é bem-vindo ao PPGF e que atendendo aos critérios, será imediatamente
464 credenciado. O professor agradeceu a atenção de todos e se colocou à disposição para
465 esclarecimento de dúvidas. O Presidente deu início às inscrições para esclarecimentos dos
466 membros do Conselho ao Prof. Celso. O Prof. Helder Avanço Galeti, Coordenador do Curso
467 de Engenharia Elétrica, solicitou dois esclarecimentos: 1. Quanto à cronologia dos fatos, quis
468 saber se o Prof. Eiras solicitou esclarecimentos e esses foram dados antes da impugnação do
469 edital; e 2. Comentou que olhando a Resolução nº 03/2019, teve um pouco de dificuldade em
470 entender o procedimento exato para novo credenciamento, disse que o Prof. Celso explicou
471 que seria o ponto 3 da referida resolução mas que o primeiro ponto da resolução 3 fala sobre

472 docentes credenciados serem mantidos e não conseguiu identificar um procedimento
473 específico para novos credenciamentos. O prof. Celso disse não recordar exatamente mas
474 acredita que as respostas foram dadas depois e que o Prof. Eiras poderia confirmar essa
475 informação. O Prof. Eiras comentou que os prazos estão todos fora de controle e que ficou
476 sabendo que o nome dele não aparecia na lista por meio de um aluno que queria trabalhar com
477 ele e não pela coordenação, que isso aconteceu em 14/11/2019, depois do prazo de
478 impugnação do edital. Quanto à dúvida sobre a Resolução nº 03/2019, o Prof. Eiras comentou
479 que a coordenação aplicou e insiste que ela é válida, que dessa forma então ela é válida,
480 porque a CPG decidiu isso. Comentou que essa Resolução não se aplica a quem está se
481 credenciando mas que essa é a única resolução que a coordenação tem para se apoiar.
482 Reforçou que a resolução foi gerada depois. Aproveitou para esclarecer que não disse que não
483 sabia os critérios para seleção de candidatos, disse que não conhecia os critérios para
484 distribuí-los entre os orientadores, e que se a coordenação provar que não tem candidatos
485 novos que não ficam com os membros da CPG, que talvez ele mude a posição dele.
486 Comentou que nunca foi divulgada, a não ser depois que ele criou esse processo, a lista de
487 candidatos ou de aprovados. Reforçou que não questionou o critério, pois em um exame
488 unificado as melhores notas são classificadas, só que os candidatos classificados com as
489 melhores notas deveriam, em sua opinião, receber as bolsas FAPESP. Em seguida, o Prof.
490 Celso respondeu ao Prof. Helder que, como bem colocado pelo Prof. Eiras, o docente passou a
491 reclamar a partir de 14/11/2019 e que o prazo para impugnação do edital era de 25 a
492 29/10/2020, ou seja, a data de reclamação foi muito posterior ao prazo de impugnação do
493 referido. Em relação à segunda pergunta do Prof. Helder, esclareceu que na resolução nº
494 03/2019, foram estabelecidos critérios para docente permanentes continuarem permanentes e
495 também critérios para quem quisesse entrar no PPGF. Disse que a resolução foi separada em
496 duas partes e que talvez, pelo o que o Prof. Eiras está comentando, devesse ser colocada em
497 duas resoluções diferentes, mas que ele não sabe se realmente havia essa necessidade.
498 Mostrou novamente a Resolução nº 03/2019 e disse que o item nº 1 fala dos critérios mínimos
499 para os docentes credenciados serem mantidos como docentes permanentes, que o item nº 2
500 fala sobre os docentes com pontuação média inferior a 1,7, que os de maior média passarão à
501 condição de colaborador e o item nº 3 fala sobre a seleção de estudantes no PPGF para o ano
502 de 2020, que somente docentes com pontuação maior que 2,0 poderão aceitar orientação, ou
503 seja, para o professor ser admitido como novo orientador no Programa, ou mesmo para quem
504 já era docente permanente para aceitar nova orientação, teria que ter a pontuação mínima de
505 2,0 e que este é o item que diz respeito a qualquer docente que queira aceitar novas

506 orientações. Explicou que aconteceram alguns casos de professores que foram mantidos como
507 docentes permanentes por atenderem os critérios acima, mas que não puderam aceitar novas
508 orientações e ainda reforçou que esta medida foi adotada pois os professores do Programa
509 tiveram uma produção média baixa. Comentou também que a média de produção nacional de
510 docentes de Programas de Física é de 2,5 e que a nota exigida no PPGF é abaixo dessa média.
511 Comentou também que programas nota 5 tem essa pontuação acima de 3,0 e que a média
512 exigida pelo PPGF não é tão alta quando comparada a programas notas 6 ou 7. Em seguida, o
513 Presidente passou a palavra à Profa. Vânia Almeida Neris, Chefe do Departamento de
514 Computação, que solicitou o seguinte esclarecimento ao Prof. Leonardo, presidente da
515 Comissão: no primeiro item do parecer, a comissão coloca que, dado os relatos no documento
516 e o parecer da procuradora, eles entendem que nesse caso, caberia pedido de impugnação do
517 edital, porque parece ter havido um problema no cronograma e que para ela, isso parece não
518 estar muito claro e gostaria de escutar do Prof. Leonardo onde eles identificaram esse
519 problema que também subsidiou o parecer da procuradora, para que, antes de votar o parecer,
520 fique mais claro o que ocorreu. O Prof. Leonardo respondeu que a inconsistência apurada pela
521 comissão no cronograma foi que inicialmente, no processo de credenciamento e
522 credenciamento, foi feito um e-mail pelo coordenador pedindo que os interessados se
523 manifestassem e que isso teria um prazo. Esclareceu que o Prof. Eiras, assim como outros
524 docentes, manifestaram interesse em orientar alunos a partir do 1º semestre de 2020. Findado
525 esse prazo, só então foram publicadas as regras para seleção dos novos orientadores, em
526 substituição à regra antiga. Dessa forma, a inconsistência encontrada pela comissão foi que
527 em um edital de inclusão de novos orientadores, primeiro devem ser apresentadas as regras e
528 depois o prazo para manifestação de interesse em orientação e isso foi feito de forma
529 invertida. Comentou que o Prof. Celso colocou que apesar dessa inconsistência, o Prof. Eiras
530 não tinha a pontuação necessária. Apesar disso, a comissão acredita que abrir primeiro as
531 inscrições e depois colocar as regras para credenciamento, isso caberia um pedido de
532 impugnação, mas que o Prof. Eiras não usou o prazo legal para tal, e que só depois de findado
533 esse prazo, surgiu a troca de e-mails entre a coordenação e o docente. Após esclarecimentos, o
534 Prof. Luiz colocou o ponto em apreciação e o CoC-CCET deliberou aprovar, com 15 votos
535 favoráveis e 22 abstenções, o parecer circunstanciado da comissão designada para apuração
536 preliminar dos fatos relatados no Processo SEI 23112.110292/2019-44.
537 Nada mais havendo a tratar, às 17h25, o Presidente Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e
538 Paulillo encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos. Eu, Silvia Maria

539 Felicio Tozo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e
540 pelos membros presentes.

541 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo – Presidente _____

542 Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra – Vice-Presidente
543 _____

544 CCCC Prof. Dr. Renato Bueno _____

545 CCECiv Profa. Dra. Cali Laguna Achon _____

546 CCEC Prof. Dr. Ricardo Menotti _____

547 CCEMa Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso _____

548 CCEE Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti _____

549 CCEMec Prof. Dr. Vitor Ramos Franco _____

550 CCEQ Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz _____

551 CCEs Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola _____

552 CCM Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues _____

553 CCQL Prof. Dr. Tiago Venâncio _____

554 CCQ Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta _____

555 CCSI/D Prof. Dr. Delano Medeiros Beder _____

556 CCEAm/D Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____

557 PPGBiotec Profa. Dra. Ignez Caracelli _____

558 PPGCEM Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto _____

559 PPGEE Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa _____

560 PPGEMec Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura _____

561 PPGEQ Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz _____

562 PPGECiv Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian _____

563 PPGF Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Bôas _____

564 PPGM Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior
565 _____
566 PROFMAT Prof. Dr. Renato José de Moura _____
567 PPGQ Prof. Dr. André Farias de Moura _____
568 DC Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris _____
569 DECiv Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza _____
570 DEMa Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan _____
571 DEP Profa. Dra. Fabiane Leticia Lizarelli _____
572 DEE Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento _____
573 DEMec Prof. Dr. Fabrício Tadeu Paziani _____
574 DEQ Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior _____
575 DEs Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura _____
576 DF Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos _____
577 DM Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo _____
578 DQ Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini _____
579 TA Daniel Paulo Somera _____
580 TA Leonildo Bernardo Pivotto _____
581 Discente Vitor Brunelli Pereira _____
582 Silvia Maria Felicio Tozo – Secretária _____